**Processo 6019.2023/0001797-8**

**DOC 25/09/23 – Página 236**

**DADOS DA LICITAÇÃO**

**Número da Ata**

007/SEME/2022

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

Confecção de materiais de premiação

**Objeto da licitação**

Confecção de materiais de premiação (troféus e medalhas) para atender aos campeonatos e torneios da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Processo**

6019.2023/0001797-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

22/09/2023

**Texto do despacho**

Processo SEI n. 6019.2023/0001797-8 I - DESPACHO:1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição de serviços (084283432), o termo de referência (084289807), as informações de CAF/DS/COMPRAS (087083110 089367893 090275253) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (089514010), diante da competência delegada pela Portaria 001/SEME-G/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 56.144/2015, além da legislação correlata, AUTORIZO o acionamento da Ata de Registro de Preços nº 007/SEME/2022 (084290112) a fim de contratar a empresa MEGA DADOS COMERCIAL LTDA EIRELI, CNPJ nº 60.699.188/0001-30, no valor total de R$ 383.980,00 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta reais), cujo objeto é a confecção de materiais de premiação (troféus e medalhas) para atender aos campeonatos e torneios da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.2. AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa acima mencionada, que deverá onerar a dotação 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, no valor de R$ 383.980,00 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta reais), conforme Nota de Reserva nº 60.054/2023 (089332015), devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em respeito ao princípio da anualidade.3. DESIGNO como fiscais do contrato a ser celebrado os servidores Carlos Kleber Lemos Marques Junior, RF 757.777.1, Fiscal Titular e William Braga Castello, RF 757.626.9, Fiscal Substituto, tendo como competências, além daquelas previstas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, o recebimento dos serviços objeto do contrato, recepção, gestão e encaminhamento da documentação para liquidação e pagamento, ateste dos serviços prestados e indicação de eventuais penalidades.II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Publique-se.2. Encaminhe-se para SEME/CAF/DEOF para as providências cabíveis e, após, à SEME/CAF/DCL/Contratos para elaboração do Termo de Contrato.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[084290112](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=90054116&id_procedimento_atual=90046765&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001756&infra_hash=af89a98c04d6f8ae5d8d2e3920dae55cf2fb7d261161218dbdc7d68657a36b2bfce60ab0fc1c1f6dac1f6b070e8f0a0131768ebaabb3c8f0687c7251ab509d45018d6456ea619860d088d04d1a4825d2f0fa2049707db7b139f3a4b485158ab9)